

									RA DOS SANTOS	
AHV6089	699003687	161881600					266,28		VALDIR RODRIGUES	00026048731841

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2020
Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

17575/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 048/2020/DPG/DPPR

Progressão na Carreira por Tempo de Serviço

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

DETERMINA

Art. 1º. A progressão na carreira, por tempo de serviço, à Agente Profissional da Defensoria abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Classe	Nova Referência	A partir da data
Patricia Regina Olbermann Duda	Agente Profissional	143397807	3ª	3	23/03/2020

Curitiba, 02 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17789/2020

PORTARIA 049/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 001, de 12 de fevereiro de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Márcia Aparecida Pereira Rodrigues	Assistente Técnico	76735239	05	12/02/2020 a 16/02/2020

Curitiba, 03 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17906/2020

PORTARIA 050/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 002, de 17 de fevereiro de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Márcia Aparecida Pereira Rodrigues	Assistente Técnico	76735239	05	17/02/2020 a 21/02/2020

Curitiba, 03 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17907/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa Defensora Pública de suas atividades ordinárias para participação de reunião da ANADEP.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Dra. Patrícia Rodrigues Mendes, no dia 05 de março de 2020, para participar de reunião em que se fará o planejamento da campanha nacional da temática da ANADEP de 2020, que tem como tema a questão étnico-racial, que será realizada em Brasília.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

17780/2020

peço Artigo 4º, § 2º, da Constituição Estadual, o que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 136/2011, com suas alterações posteriores, Resolução Digital 16.422.078-8 – Ofício nº 053/2020 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para disciplinar, Marcelo Lemos de Oliveira, Presidente da Comissão de Ética, atendendo ao disposto no artigo 11 do Decreto 12/2019, encaminha Relatório elaborado pela Comissão de Ética, com informações acerca da apuração referente ao Membro para compor o Egrégio Conselho da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A reunião em referido "Relatório da Eleição para Membro do Conselho de Ética" foi realizada em 05 de março de 2020, encerrado o prazo de votação foi feita a apuração dos votos, sendo que receberam votos os seguintes candidatos: Alexandre Garrett – 08 votos; Alexandre – 242 votos; Alison Paludzyszyn de Souza – 07 votos; Ramos dos Santos Neto – 19 votos; Vinicius – 52 votos; Voto em branco – 01 voto. Ainda, de acordo com o mencionado Relatório a relação dos votos foi anexada ao Relatório. Foram juntados pela Secretaria deste Conselho os documentos a seguir relacionados: o candidato Alexandre Macorin de Lima: e não se encontra em nenhuma hipótese nas listas de inscritos no inciso II, artigo 8º, do Decreto 3576/2019; (Ações Criminais) do 1º Ofício Distribuidor da Defensoria Pública Metropolitana de Curitiba; Certidão Negativa (inclusive Execuções Fiscais do Estado e do Ofício Distribuidor da Comarca da Região de Curitiba; Certidão Negativa (Ações Criminais) do Ofício Distribuidor da Comarca de Toledo; Certidão Negativa (Ações Criminais e concórdatas, executivos fiscais das Comarcas do Estado e estadual) do Cartório Distribuidor da Defensoria Pública de Toledo; Certidão da Corregedoria da Defensoria Pública Geral da Polícia Civil; Certidão Regional (Ações Cíveis, Execuções Cíveis e Criminais) do Ofício Distribuidor da Defensoria Pública Federal da 4ª Região; Certidão Negativa para as Execuções Cíveis e Fiscais, Ações Criminais, Medidas de Sequestro e Arresto Criminal) do Ofício Distribuidor da Defensoria Pública Federal da 4ª Região; Certidão para Fins de Registro Regional Federal da 4ª Região; Certidão dos Eleitorais da Justiça Federal da 4ª Região e do Tribunal Superior Eleitoral; em sessão ordinária de março do ano corrente,

DELIBEROU

Os votos dos Senhores Conselheiros:

Resultado do resultado da eleição para membro do

17812/2020